



Estado do Maranhão  
Prefeitura de Pedreiras

# Diário Oficial

Lei nº 1.206, de 10 de Novembro de 2006



ANO IV Nº 117 – PEDREIRAS, EDIÇÃO DE QUARTA-FEIRA, 22 DE JUNHO DE 2016 PAG - 01

## SUMÁRIO

**.Ratificação.....01**  
**Extrato de Contrato.....01**  
**Apostilamento.....02**

### **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2016, RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

ASSUNTO: Serviço de Organização das comemorações do Dia Municipal de Meio Ambiente.

PROPONENTE: L. DE SOUSA LIMA PUBLICIDADE-ME.  
CNPJ – 17.239.160/0001-90

END: RUA MAURO CAVALCANTE, Nº 5 – BAIRRO AEROPORTO LIMA CAMPOS-MA.

VALOR TOTAL: R\$ **7.300,00** (Sete Mil e Trezentos Reais)

RATIFICO: para fins do disposto no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e à vista do Parecer emitido pelo Assessor Jurídico, a Dispensa de Licitação nº 051/2016, fundamentada no Inciso II do Art. 24 da Lei supra, cujo objeto é Serviço de Organização das comemorações do Dia Municipal de Meio Ambiente, à L. DE SOUSA LIMA PUBLICIDADE - ME, no valor de R\$ 7.300,00 (Sete Mil e Trezentos Reais), no período de 10 de junho a 10 de junho de 2016, Gabinete do Prefeito Francisco Antônio Fernandes da Silva, 10 de junho de 2016.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20160603.01/2016, TOMADA DE PREÇO Nº 003/2016. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS/SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO. OBJETO: Serviço de pavimentação asfáltica em AAUQ, em vias urbanas do Município de Pedreiras, CONTRATADO: E. S. MAGALHÃES - ME, com sede Avenida Otavio Passos, 271 – Bairro Goiabal Pedreiras-MA, inscrita no CNPJ Nº 17.738.012/0001-10. DA VIGÊNCIA: Este contrato terá sua vigência a partir da data da sua assinatura até 03/12/2016. DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2016, VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.375.644,12 (Hum Milhão Trezentos e Setenta e Cinco Mil Seiscentos e Quarenta e Quatro Reais e Doze Centavos), DOTAÇÃO: 02 – 02.07 – 15.452.0017.1070.0000 – ED. 3.3.90.51.00, BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, bem como, no que couber, FRANCISCO ANTÔNIO FERNANDES DA SILVA – Prefeito Municipal, em 16 de maio de 2016.**

### **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2016, RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

ASSUNTO: Serviço de Manutenção de Impressora do Setor de Contabilidade e de uma copiadora com reposição de peças, para atender as necessidades da Secretaria de Administração.

PROPONENTE: W. S. DE OLIVEIRA EIRELE - ME

CNPJ – 21.641.755/0001-45

END: RUA NOVA, 399 – CENTRO SANTA INEZ.

VALOR TOTAL: R\$ **3.320,00** (Três Mil Trezentos e Vinte Reais)

RATIFICO: para fins do disposto no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e à vista do Parecer emitido pelo Assessor Jurídico, a Dispensa de Licitação nº 051/2016, fundamentada no Inciso II do Art. 24 da Lei supra, cujo objeto é Serviço de manutenção de maquinas com reposição de peças de impressora e copiadora, à W. S. DE OLIVEIRA, no valor de R\$ 3.320,00 (Três Mil Trezentos e Vinte Reais), no período de 17 de junho a 30 de junho de 2016, Gabinete do Prefeito Francisco Antônio Fernandes da Silva, 17 de junho de 2016.

**NOTA DE EMPENHO Nº 617002 – CONTRATANTE: PMP / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, OBJETO: Serviço de Manutenção com Reposição de Peças para Impressora e Copiadora, CONTRATADA: W. S. DE OLIVEIRA EIRELE – ME, CNPJ – 21.641.755/0001-45, situado a Rua Nova, 399 – Centro Santa Inez-MA, representada pelo Senhor Wilianne Silva de Oliveira – CPF 036.680.663-70, o contrato tem sua vigência no período de 17 de junho a 30 de junho de 2016, data da assinatura do Contrato 17 de junho de 2016, Dotação Orçamentária – 02 – 02.02 – 04.122.0035.2003.0000 – 3.3.90.39.00. RECURSOS PROPRIO – BASE LEGAL: Lei Federal Nº 8.666/93, e suas alterações, FRANCISCO ANTONIO FERNANDES DA SILVA – Prefeito Municipal de Pedreiras em 17 de junho de 2016.**

### **PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO**

I – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2016

II – INSTRUMENTO VINCULANTE: Pregão Presencial nº 023/2016

III – OBJETIVO: Retificação das Cláusulas Quinta e Sexta do Contrato nº 20160427.032016, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Pedreiras, e a Empresa I. R. DE LIMA – ME, referente a Serviço de Assessoria Contábil para o Instituto de Municipal de Previdência de Pedreiras.

IV – RETIFICAÇÃO: Nova Redação.

Cláusula Quinta – O valor global do presente contrato é de R\$ 13.600,00 (Treze Mil e Seiscentos Reais), a ser pago em 08 (oito) parcelas mensais no valor de R\$ 1.700,00 (Hum Mil e Setecentos Reais). Mediante apresentação de Nota Fiscal, devidamente comprovado a execução do serviço.

Cláusula Sexta – As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de recursos do oriundo dos 2% (dois por cento) da Taxa Administração Instituto Municipal de Previdência de Pedreiras,

conforme dotação Orçamentária de 2016, 02 – Executivo – 02.15 – Instituto Municipal de Previdência Própria – 09.122.0016.2049.0000 – Manutenção do Instituto Municipal de Previdência Própria. – 3.3.90.30.05 – Serviço Técnico Profissional.

V – FUNDAMENTO LEGAL: § 8º Art. 65 da Lei Nº 8.666/93  
Francisco Antônio Fernandes da Silva – Prefeito Municipal de Pedreiras, em 27 de abril de 2016.

#### **PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO**

I – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 154/2015

II – INSTRUMENTO VINCULANTE: Dispensa de Licitação nº 021/2015

III – OBJETIVO: Retificação da Conta Corrente do favorecido constante na Cláusula Quarta do Contrato nº 20160104.04/2016, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Pedreiras, e Pero Bezerra de Castro, referente a locação de imóvel para funcionamento do Hospital Geral Municipal e Maternidade de Pedreiras-MA.

IV – RETIFICAÇÃO: Onde se ler na Clausula Quarta: Banco do Brasil S/A. Agencia nº 0242-9 Conta Corrente nº 19.237-6 Ler-se-á: Banco do Brasil S/A Agencia nº 2250-0 Conta Corrente nº 6.552-8

V – FUNDAMENTO LEGAL: § 8º Art. 65 da Lei Nº 8.666/93  
Francisco Antônio Fernandes da Silva – Prefeito Municipal de Pedreiras, em 22 de junho de 2016.

#### **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO.**

**RESENHA DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20160104.01/2016 – PEDREIRAS, DATADO DE 04 DE JANEIRO DE 2016**, pelo presente instrumento a Prefeitura Municipal de Pedreiras, com sede na Rua São Benedito, Bairro São Francisco Pedreiras-MA, CNPJ – 06.184.253/0001-49, doravante denominada LOCATORIA, e de outro lado TEREZA DAMASCENO ROCHA, CPF 452.014.123-00, doravante denominada LOCATARIO, ao fim assinados, resolve ADITAR o Contrato nº 20160104.04/2016, firmado em 04 de janeiro de 2016, ficando sua vigência prorrogada da data de sua assinatura deste Termo Aditivo ate 31 de dezembro de 2016, e as demais clausulas inalteradas, e por estarem assim acordados – GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDREIRAS, SENHOR FRANCISCO ANTONIO FERNANDES DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL, EM 30 DE MARÇO DE 2016.

**FIM**

***Pedreiras-MA, 22 de junho de 2016.***